



**Centro de Convivência de Manduri José
Luiz Muller de Godoy Pereira**

PROJETO "BANDA MUSICAL"



CNPJ: 57.263.923/0001-53

Endereço: R Bahia nº 103 - Centro - Manduri / SP - Cep: 18780-000

Fone: 014 3356 - 1788 Cel: 014 99720 - 1788

Site: www.cecoman.com.br

**Facebook: José L. Müller Godoy Pereira ou
<https://www.facebook.com/cecoman.manduri>**

*Revisi
09/05/24
JLMGP*

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96
Utilidade Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03
CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788
CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53 *Inscrição Estadual: Isenta*

Projeto CECOMAN – BANDA MUSICAL

I - Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1- Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Centro de Convivência de Manduri – José Luiz Muller de Godoy Pereira– CECOMAN

CNPJ: 57263923/0001-53

Endereço: Rua Bahia nº 103 – Centro

CEP: 18.780-000

Município: Manduri - SP

Telefones: (14) 33561788 CEL - (14) 997201788

E-Mail: cecomandemanduri@hotmail.com

DRADS de Referência –Avaré

Certificações:

Utilidade Pública Municipal – nº 100/1997

Utilidade Pública Estadual - n ° 10.472 de 20/12/1999 -relatório de atividades 2020 artigo 6º da lei 2.574/80.

CMAS- 01/2011

CMDCA-01/97

CEBAS-235874.0007193/2019 de 15/08/2020 a 14/08/2025

2- Identificação do Responsável Legal

Nome– Plácido Sergio Garcia

RG: 15.251.376

CPF: 043.955.058-05

Endereço: Rio de Janeiro 1266 -Parque das Abelhas

Município: Manduri

Telefones: (14)996522382

E-mail: sergiosercofi@hotmail.com

3- Identificação do responsável técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome – Elizane Carnielli

RG: 33.036.058-9

CPF:275.237.088-11

Endereço: Rua Marinho Marvullo nº 210

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96
Utilidade Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03
CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bãhia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788
CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53 *Inscrição Estadual: Isenta*

Município: Manduri

Telefones: (14) 997969693 (14) 3356 1788

E-mail: assistentesocialelizane@hotmail.com

Conselho Regional – CRESS -39.113

II -Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.

1- Localização

Rua Bahia n ° 103
Bairro- Centro
Área urbana e rural
Distrito-Manduri

2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

Há no município de Manduri um índice elevado de pobreza, principalmente junto à população atendida pela Entidade, assim como, problemas de vulnerabilidade social, índice considerável de negligência dos pais, além de famílias que não têm onde deixar seus filhos com faixa etária de 06 a 15 anos, considerando a necessidade de trabalhar de seus responsáveis, que em sua maioria são mulheres, o que contribui para a que essas crianças e adolescentes fiquem em casa sozinhas expostas a riscos ou permaneçam nas ruas.

3- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

De acordo com a política de assistência social, “as entidades de atendimento” são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social”. Desta forma, o CECOMAN está inserido no Serviço de Proteção Social Básica, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e busca realizar suas atividades pautadas na Tipificação

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96
Utilidade Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03
CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788
CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53 *Inscrição Estadual: Isenta*

de Serviços Socioassistenciais com o objetivo de complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo-lhes espaço para convívio grupal, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, além de estimular potencialidades, habilidades, fortalecimento de vínculos familiares, formação cidadã e permanência dos beneficiários no sistema educacional.

Sendo assim, considerando que o segmento criança/adolescente tem sido prioridade na consolidação da política municipal de Assistência Social e preocupação constante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente que irá viabilizar e efetivar o que prega o Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Art. 71, quando preconiza que a criança e ao adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes e diversão, respeitando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

4- Detalhamento do Serviço;

Público alvo –criança /adolescente

- (a) Faixa etária -06 a 15 anos incompletos
- (b) Sexo –masculino e feminino
- (c) Período de funcionamento – manhã e tarde
- (d) Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e recursos humanos para atendimento em detrimento do objeto: 80 crianças/adolescentes.
- (e) Número de pessoas atendidas (120 crianças/adolescentes)

5- Identificação do tipo de proteção- Serviço de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5.1- Descrição –Dedução de imposto de renda

Período de execução: 4 meses

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96
Utilidade Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03
CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788
CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53 *Inscrição Estadual: Isenta*

5.2 justificativa

Esse projeto será utilizado nos Recursos Humanos dos funcionários responsáveis pela Banda Musical CECOMAN, décimo terceiro, férias, encargos trabalhistas como FGTS e INSS, medicina ocupacional do trabalho, PJ da instrutora de aulas de equilíbrio, ritmos e acrobacias para balizas da Banda Musical.

As aulas da banda musical têm por foco o estudo teórico, prático e didático afim de preparar individual e coletivamente os atendidos participantes desta atividade, na busca por melhoras na execução instrumental, com estudos de partituras, métodos e inúmeras canções que compõem o repertório da banda. As aulas são realizadas todas as segundas, terças e quartas-feiras nos dois turnos.

As aulas do Corpo Coreográfico pautam-se no desenvolvimento rítmico, expressivo e estético, buscando o aprimoramento de postura, alinhamento, evolução, marcha, coreografia com mãos livres e com bandeiras a fim de prepará-los para participarem do corpo coreográfico da Banda Musical.

O objetivo das aulas acrobáticas é preparar grupos a fim de compor como elemento a mais levando graça e beleza ao corpo coreográfico da Banda Musical. São trabalhados fortalecimento e equilíbrio para iniciar os giros utilizados na dança. Com ensaios voltados ao desenvolvimento de coreografias para a banda musical. Acrobacias em duplas e individuais, flexibilidade e atividades motoras com introdução à expressão e controle corporal de forma lúdica.

O auxiliar de monitor dentro da banda musical garante que todos os ensaios e atividades da banda ocorram de forma organizada e segura, supervisiona os atendidos durante a pratica dando apoio a direção musical trabalhando em conjunto com o professor ajudando na execução dos exercícios, na correção de posturas e na prática das peças musicais, orienta os músicos, promove o trabalho em equipe, organiza os ensaios, planeja junto ao professor as apresentações

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

6.1-Objetivos:

Custear a folha de pagamento dos profissionais envolvidos neste projeto, como décimo terceiro, férias, encargos trabalhistas como FGTS e INSS, medicina ocupacional do trabalho.

6.2-Objetivo específico.

Capacitar e remunerar adequadamente uma equipe de profissionais (músicos e educadores).

Garantir a regularidade e a adequação dos pagamentos dos profissionais;

Proporcionar aos atendidos a oportunidade de aprender e aprimorar suas habilidades musicais;

Planejar uma variedade de atividades musicais como apresentações, festivais e trocas de experiências com outras bandas.

7.0-PUBLICO ALVO

Este projeto irá atender 65 crianças/adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos incompletos, em contra turno escolar.

8.0-METAS

Este Projeto irá custear os profissionais envolvidos na Banda Musical.

Código da Meta	Meta	Unidade	Quantidade
01	Atendimento criança/adolescente	Integrantes da Banda Musical	65

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96
Utilidade Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03
CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788
CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53 *Inscrição Estadual: Isenta*

Periodicidade da Meta

Ano	Período	Quantidade
2024	novembro	65
2024	dezembro	65
2025	janeiro	65
2025	fevereiro	65

09- ESPAÇO FÍSICO:

A Entidade possui 4 banheiros coletivos contendo 18 sanitários, 15 Mictórios, 08 chuveiros, 03 Salas de atividades contendo 01 televisão de 65”, 01 espelho medindo 5.00 x 2.00, ambas as salas com lousas, 01 Almojarifado de instrumentos, 01 almoxarifado de ferramentas, 01 depósito (materiais esportivos, brinquedos, mesas, cadeiras e diversos equipamentos), 02 Cozinhas, 02 despensas, 01 sala da diretoria, 01 escritório, 01 sala de recepção, 01 lavanderia, 01 pátio aberto para atividades, 02 compartimentos para vendas de convites, 01 área de lazer com churrasqueira, 01 galpão multiuso medindo 344,66 m² com refeitório, 01 sala de atendimento social, 01 bazar, 01 sala de guarda volumes, 01 palco para shows, 02 campos sendo um gramado e outro de areia, 01 pátio para atividades, 01 Salão Social de 800 m².

10- QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:

FUNCIONÁRIOS	Carga Horária Semanal
Auxiliar de monitor	40 horas semanal
Monitor de lazer e recreação Banda Musical	40 horas semanal
Monitor Banda Musical	40 horas semanal
Instrução de aulas de equilíbrio, ritmos e acrobacias para balizas da Banda Musical	16 horas semanal

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

11 – CRONOGRAMA DE RECEITAS

Periodicidade	Receitas (descrição)	Valor (R\$)
Parcela única	Imposto de renda	R\$ 57.477,89
Total: R\$ 57.477,89		

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

<u>RECURSOS HUMANOS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
Encargos Sociais	Despesas com encargos INSS e FGTS,
Folha de Pagamento	Recursos humanos do projeto, décimo terceiro e férias.

<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
Serviços de Pessoa Jurídica	Despesas com medicina ocupacional
Serviços de pessoa jurídica	Professora de dança

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96
Utilidade Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03
CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788
CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53 Inscrição Estadual: Isenta

13- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

<u>Mês de utilização</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor total mensal</u>
Novembro	FGTS INSS Medicina ocupacional Professora de dança Recursos humanos	R\$ 800,00 ✓ R\$ 800,00 ✓ R\$ 298,33 ✓ R\$ 1.620,00 ✓ R\$ 9.982,07 ✓ Total: R\$ 13.500,40
Dezembro	Recursos humanos Professora de dança Medicina ocupacional FGTS INSS	R\$ 9.982,07 ✓ R\$ 1.620,00 ✓ R\$ 298,33 ✓ R\$ 1.600,00 ✓ R\$ 1.600,00 ✓ Total: R\$ 15.100,40
Janeiro	FGTS INSS Medicina ocupacional Professora de dança Recursos humanos	R\$ 1.269,07 ✓ R\$ 1.269,07 ✓ R\$ 298,33 ✓ R\$ 1.620,00 ✓ R\$ 9.982,07 ✓ Total: R\$ 14.438,54
Fevereiro	FGTS INSS Professora de dança Medicina ocupacional Recursos humanos	R\$ 1.269,07 ✓ R\$ 1.269,08 ✓ R\$ 1.620,00 ✓ R\$ 298,33 ✓ R\$ 9.982,07 ✓ Total: R\$ 14.438,55
		Valor Total R\$: 57.477,89

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96
Utilidade Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03
CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

14- PRAZO INICIAL E PRAZO FINAL

A vigência do projeto se iniciará a partir da liberação dos recursos financeiros a serem utilizados para pagamento de encargos sociais (INSS e FGTS, décimo terceiro) e recursos humanos, outros serviços de terceiros (medicina ocupacional e professora de dança e instrutora de aulas de equilíbrio, ritmos e acrobacias para balizas da Banda Musical), no período de execução de 04 meses, conforme descrito no projeto. O prazo final para conclusão do projeto será a partir da liberação do recurso e prestação de contas do determinado objeto da proposta.

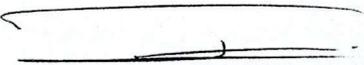
15- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS

Proporcionará viabilidade em longo prazo para que esta captação de recursos permita a continuidade das atividades propostas com os atendidos da banda musical.

16- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos resultados positivos será por meio da prestação de contas, através de comprovantes de pagamento.

Manduri, 09 de setembro de 2024.


Plácido Sergio Garcia
Representante da OSC
PRESIDENTE


Elizane Carnielli
Assistente Social
(Técnico responsável pelo Projeto)
CRESS:39.113